Moisés dos Santos Teixeira
Economista
Revisor Oficial de Contas

2013

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, EM, SA

EXERCÍCIO DE 2013

Exmo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

1. Em cumprimento das disposições legais e, em particular, no concernente ao artigo 21° dos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório sobre os documentos de prestação de contas da **LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, EM, SA,** sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagos com o NIPC 507 725 077, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último.

2. O Fiscal Único acompanhou a gestão da empresa ao longo do exercício, através dos contactos com o Conselho de Administração e das análises efetuadas aos elementos contabilísticos.

3. Foram emitidos Pareceres sobre os Instrumentos de Gestão Previsional e sobre as Demonstrações Financeiras Semestrais, reportadas a 30 de junho, bem como a opinião sobre as contas intercalares (de fim de gerência) emitidas com data de 14 de outubro de 2013.

4. Foi emitida opinião sobre a situação económica da sociedade referente ao primeiro semestre e, no que releva para o segundo semestre, considera-se que a mesma opinião, agora emitida sobre as contas globais do exercício, contém implícita a informação necessária sobre o segundo semestre.

5. O Balanço e Contas, bem como o Relatório de Gestão, merecem a nossa concordância, por se encontrarem elaborados de acordo com a legislação vigente e respeitarem os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 863; NIF 111 072 760;
Al. das Linhas de Torres, 179 Edifício 27 – 1º Dto 1750-142 LISBOA;
Tel.: 21 752 18 72 fax: 21 752 18 73; E-mail: msteixeiraroc863@sapo.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

6. Nestas circunstâncias, e tendo em conta a Certificação Legal das Contas, documento por nós elaborado e entregue nesta data ao Conselho de Administração da sociedade, emite-se o seguinte parecer:

6.1 Merecem aprovação o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e os respetivos Anexos, elaborados nos termos da alínea d) do artigo 15º dos Estatutos;

6.2 Merece também aprovação a proposta de aplicação do saldo da conta de resultados, em conformidade com os procedimentos preconizados pelo Conselho de Administração que, tal como proposto, dão cumprimento ao artigo 31º dos Estatutos;

6.3 Merecem aprovação os mapas de execução orçamental, em conformidade com os mapas comparativos reportados ao contrato programa em vigor.

Lisboa, 01 de abril de 2014

O Fiscal Único,

Moisés dos Santos Teixeira
Economista
Inscrito na OROC com o n.º 863

Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 863; NIF 111 072 760;
Al. das Linhas de Torres, 179 Edifício 27 – 1º Dto 1750-142 LISBOA;
Tel.: 21 752 18 72 fax: 21 752 18 73; E-mail: msteixeiraroc863@sapo.pt

Moisés dos Santos Teixeira
Economista
Revisor Oficial de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, EM, SA

Exercício de 2013

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, EM, SA**, sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagos com o NIPC 507 725 077, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013, que evidencia um total de € 692 235,07 e um total de capital próprio de € 503 304,45, incluindo um resultado líquido de € 60 907,97, as Demonstrações dos resultados por natureza, das variações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Inscrito na OROC com o nº 863 ** Escritório: Al. das Linhas de Torres, 179 – Edifício 27 – 1º 1750-142 LISBOA
NIF 111072760 ** e-mail: msteixeiraroc863@sapo.pt ** Tel.: 308 708 272 ** Fax: 21 752 18 73

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   4.1. a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

   4.2. a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

   4.3. a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

   4.4. a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Inscrito na OROC com o nº 863 ** Escritório: Al. das Linhas de Torres, 179 – Edifício 27 – 1º 1750-142 LISBOA
NIF 111072760 ** e-mail: msteixeiraroc863@sapo.pt ** Tel.: 308 708 272 ** Fax: 21 752 18 73

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de **LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, EM, SA**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre Outros Requisitos Legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases:

9. Sem afetar o referido no parecer acima, importa referir:
   9.1. Deve ser tida em conta a informação do processo em curso sobre a fusão das duas entidades municipais e demais diligências que têm por finalidade dar cumprimento à lei 50/2012, de 31 de agosto, conforme a ata da reunião de 11-02-2013, referida no Relatório (página 3).

Lisboa, 01 de abril de 2014

Moisés dos Santos Teixeira
Economista
Inscrito na OROC com o n.º 863

Inscrito na OROC com o nº 863 ** Escritório: Al. das Linhas de Torres, 179 – Edifício 27 – 1º 1750-142 LISBOA
NIF 111072760 ** e-mail: msteixeiraroc863@sapo.pt ** Tel.: 308 708 272 ** Fax: 21 752 18 73